



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Concorrência Eletrônica: nº 07/2024

Processo Administrativo: nº 143/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR VASCONCELOS COSTA.

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste documento responder á impugnação feita ao edital da Concorrência Eletrônica nº 07/2024, nos seguintes termos:

"Afim de respeitar, as leis federais 5.524/68, 13.639/18 e suas respectivas resoluções, decreto federal 90.922/85, solicitamos que sejamos incluídos em seus processos licitatórios, sem prejuízo aos demais conselhos e legalmente gerando a ampla concorrência, uma vês que possuímos as devidas atribuições, que no antigo conselho, não eram respeitadas. Incluindo o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e o Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CFT/CRTs)."

Tratando-se de questão estritamente técnica, quanto à capacidade de inscritos no Conselho Federal dos Técnicos Industriais e no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CFT/CRTs) para execução juntamente com inscritos no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), esta Secretaria encaminhou para análise o ofício nº 908/2024/SME para a empresa projetista DAC Engenharia.

Diante da análise técnica a empresa projetista concluiu, conforme ofício anexo, que o objeto da concorrência enquadra-se nas condições estipuladas pelo órgão regulador da função eis que existe projeto executivo elaborado por profissional habilitado, razão pela qual os profissionais inscritos nos conselhos mencionados estariam aptos tecnicamente para execução do objeto.



Dessa forma encaminhamos o parecer da empresa projetista e a presente resposta à Superintendência de Gestão de Recursos Materiais para a suspensão do certame para realização das providências cabíveis de adequação do edital.

Pouso Alegre/MG, 03 de outubro de 2024.

SUELENE MARCONDES
DE SOUZA
FARIA:58676899649

Assinado digitalmente por SUELENE MARCONDES DE SOUZA
FARIA:58676899649
MID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=2154537000180, OU=
Prestador: CN=SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA:58676899649
Razão: E=Sou o autor deste documento
Localização:
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.3

Suelene Marcondes de Souza Faria
Secretária Municipal de Educação

